



XIII CORRIDA DE RUA DA POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ

REGULAMENTO 2016

I. DA FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO:

Art. 1º A 13ª Corrida de Rua da Polícia Civil, promovido pela Escola Superior de Polícia Civil do Paraná, tem como objetivos difundir na Comunidade a prática da atividade física e favorecer o intercâmbio esportivo e cultural.

Art. 2º A organização está sob responsabilidade da Thomé e Santos Eventos Esportivos Ltda.

II. DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º Poderão inscrever-se na 13ª Corrida de Rua da Polícia Civil, homens e mulheres:

Prova de 05 km a partir dos 15 anos.

Prova de 10 km a partir dos 16 anos.

α) Limite de 1.500 inscritos.

β) As inscrições deverão ser feitas pelo site www.thomeesantos.com.br.

γ) **Período de inscrição:**

16/08 à 19/09

α) **O valor de cada inscrição:**

KIT COMPLETO:

Do dia 15/08 à 29/08 R\$58,90 + Taxas.

Do dia 30/08 a 19/09 R\$ 64,90 + Taxas.

KIT ECONOMICO:

Do dia 15/08 à 29/08 R\$39,90 + Taxas.

Do dia 30/08 a 19/09 R\$ 44,90 + Taxas.

VALOR DAS INSCRIÇÕES PARA POLICIAIS CIVIS

SOMENTE KIT COMPLETO

Do dia 15/08 à 29/08 R\$48,90 + Taxas.

Após dia 29/08 nos valores e opções de inscrições disponíveis no site.

Policiais Civis somente poderão inscrever-se nessa categoria com o envio da cópia da sua identidade funcional no ato da sua inscrição para o e-mail: policiacivil@thomeesantos.com.br.

****É obrigatório a apresentação da identidade funcional na retirada do kit.***



XIII CORRIDA DE RUA DA POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ

REGULAMENTO 2016

- β) Será considerado inscrito o corredor, somente após o pagamento do boleto bancário, dentro dos prazos estabelecidos pela organização.
- χ) Os tamanhos das camisetas para aqueles que optaram pela inscrição com kit completo os tamanhos serão ofertados no ato da inscrição não havendo troca de tamanho na entrega dos kits.
- δ) Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 3532-1442 Thomé e Santos, 3270-1650 Escola Superior da Polícia Civil.
- ε) O atleta devidamente inscrito **declara** estar em perfeitas condições físicas e psíquicas, isentando assim a Polícia Civil do Paraná e a empresa prestadora de serviços Thomé e Santos Eventos Esportivos Ltda. de todo e qualquer problema de saúde que, por ventura, venha a ocorrer antes, durante ou depois do evento.
- Parágrafo único - Toda **inscrição é pessoal e intransferível** e depois de efetuada a inscrição não poderá ser alterada e/ou cancelada.

III. DA CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA

Art. 04 Além da cronometragem oficial da Federação de Atletismo do Paraná será realizada a cronometragem por sistema eletrônico do *chip*.

Art. 05 O *chip* e o número recebidos pelo atleta, após a inscrição, serão os comprovantes de que o atleta é participante da corrida. Sendo assim, para validar seu tempo no funil de chegada, o corredor deverá estar com seu número fixado na altura do peito e com o *chip* fixado no tênis.

IV. DA ENTREGA DE KIT

Art. 06 Todo atleta inscrito deverá retirar seu número de peito e o *chip*, no dia 24 de Setembro, na loja Decathlon Barigui, Rua Tobias de Macedo, 114 (segunda entrada a direita pós o Parque Barigui).

Art.07 Para os Policiais Civis é obrigatório a apresentação da identidade funcional , nesta modalidade será entregue o kit somente para a pessoa inscrita (não será entregue kit para terceiros).

Art.08 Não entregaremos kit no dia do Evento.

V. COMPOSIÇÃO DO KIT

Art. 09 -KIT COMPLETO:



XIII CORRIDA DE RUA DA POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ

REGULAMENTO 2016

Os inscritos nesta opção receberão como cortesia:

- 1 Camiseta.
- 1 Sacolinha papel ecológico.
- 1 (um) Chip
- 1 (um) Número de peito.
- 1 (uma) Medalha Finisher

KIT ECONOMICO:

Todos os inscritos nesta opção receberão:

- Sacolinha de papel ecológico.
- Número de peito.
- Chip eletrônico
- Medalha Finischer.

VI. DA PROVA

Art. 10 A prova será realizada no dia 25 de setembro de 2016.

Art. 11 O Horário das largadas:

Prova de 10 km – 08h00.

Prova de 05 km – 08h20.

Art. 12 O local da largada e chegada da prova será em frente a Escola Superior de Polícia Civil do Paraná, Rua Tamoios, nº 1.200, Bairro Vila Izabel – Curitiba.

Art. 13 Os percursos terão as distancias de 10 km e 5 km, aferidos pela Federação de Atletismo do Paraná.

Art. 14 O tempo máximo para concluir a prova é de 1h30m, após este tempo a organização não se responsabilizará pelos atletas no percurso.

Art. 15 Para classificação nas provas será usado como base na classificação geral “*tempo bruto*” e nas categorias “*tempo líquido*”.

Art. 16 A Organização da Prova não se responsabilizará por acidentes, atendimento médico, hidratação e premiação para os corredores não inscritos na prova, estes não estão autorizados a participar do evento.

VII. DAS CATEGORIAS

Art. 17 São Categorias da 13ª Corrida de Rua da Polícia Civil do Paraná na Prova de 10 km:

FEMININA

- 16 a 19 anos
- 20 a 24 anos
- 25 a 29 anos
- 30 a 34 anos

MASCULINA

- 16 a 19 anos
- 20 a 24 anos
- 25 a 29 anos
- 30 a 34 anos



XIII CORRIDA DE RUA DA POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ

REGULAMENTO 2016

- 35 a 39 anos
- 40 a 44 anos
- 45 a 49 anos
- 50 a 54 anos
- 55 a 59 anos
- 60 anos +

- 35 a 39 anos
- 40 a 44 anos
- 45 a 49 anos
- 50 a 54 anos
- 55 a 59 anos
- 60 a 64 anos
- 65 a 69 anos
- 70 anos +

Parágrafo único – A elaboração das idades nas Categorias na data que vai ter em 31 de dezembro de 2015, foi embasada na Norma 07 CBA – Reconhecimento e Homologação de Corrida.

VIII. CATEGORIAS DA POLÍCIA CIVIL

a)- Feminina Categoria única:

1) Polícia Civil – Feminina – a partir dos 18 anos.

b)-Masculina por faixa etária:

2) Polícia Civil Delegado – a partir dos 18 anos.

4) Polícia Civil Investigadores, Escrivães, Papiloscopistas e Agentes de Operações Especiais - dos 18 a 35 anos.

5) Polícia Civil Investigadores, Escrivães, Papiloscopistas e Agentes de Operações Especiais – 36 anos em diante.

Art .18 CARGOS QUE COMPÕEM AS CATEGORIAS DA POLÍCIA CIVIL

Delegados,

Investigadores.

Escrivães.

Papiloscopistas.

Agentes de Operações Policiais.

Obs: Obrigatório apresentação da Identidade Funcional na retirada do kit.

IX. DA PREMIAÇÃO

Art. 18 A premiação da prova será realizada logo após o término da prova, no local da prova. A premiação não será entregue para representante de atleta.



XIII CORRIDA DE RUA DA POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ

REGULAMENTO 2016

Art. 19 Serão premiados com *Troféus* os 3 (três) primeiros classificados, masculino e feminino da Classificação Geral nas provas de 10km e 05 km.

Art. 20 Serão premiados com *Troféus* os 3 (três) primeiros classificados nas Categorias da prova de 10 km.

a) *Não tem premiação por categorias na prova de 05 km.*

Art. 21 Categoria Polícia Civil:

b)-Serão premiadas as 5 primeiras classificadas com *Troféus* na categoria Polícia Civil Feminina.

c)-Serão premiados os 3 (três) primeiros classificados com *Troféus* nas categorias da Polícia Civil Masculina.

Art. 22 Só poderão concorrer na Categoria Polícia Civil Masculina e Feminina os atletas que ocupam os cargos na Polícia Civil do Paraná de delegado, investigador, escrivão, papiloscopista ou agente de operações policiais, nestas categorias excepcionalmente os atletas terão o direito de participar também nas categorias por faixas etárias (dupla premiação).

Art. 23 Todos que concluírem a prova no tempo máximo estipulado pela organização da prova, serão premiados com medalhas de participação.

X. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24 Os corredores deverão, obrigatoriamente, usar uniforme adequado à prática esportiva, não sendo permitido correr sem camisa.

Art. 25 A Organização da Prova **não se responsabiliza** por qualquer acidente que venha a ocorrer com os participantes ANTES, DURANTE e APÓS a Corrida, sendo que todas as medidas serão tomadas para a segurança dos atletas.

Art. 26 Durante a corrida, o **atleta deverá manter-se**, exclusivamente, nas **laterais da pista de rolamento**.

Art. 27 No caso de não haver condições técnicas e/ou de segurança para realização da Prova a Organização reserva o direito de transferir a Prova, medidas essas que serão tomadas no dia do evento.

Art. 28 Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta, será passível de desclassificação da Prova.



XIII CORRIDA DE RUA DA POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ

REGULAMENTO 2016

Art. 29 É proibido na Prova o uso de *padding* por parte de não inscritos, sob pena de desclassificação.

Art. 30 A XIII Corrida de Rua da Polícia Civil realizada pela Thomé e Santos Eventos Esportivos Ltda., é uma prova de corrida de rua, está rigorosamente dentro das normas e orientações preconizadas pela Confederação Brasileira de Atletismo.

Art. 31 Para segurança dos atletas e melhor organização da prova, fica proibida a participação de qualquer tipo de animal junto a um corredor.

Art. 32 O atleta inscrito na XIII Corrida de Rua da Polícia Civil AUTORIZA a utilização de sua imagem, que passa a fazer parte integrante deste Regulamento, para ser veiculado e/ou utilizado em propagandas, divulgações e promoções da Polícia Civil ou da Thomé e Santos Eventos Esportivos Ltda. por tempo indeterminado. A presente autorização de uso abrange, exclusivamente, a concessão de uso da imagem para os fins aqui estabelecidos, pelo que qualquer outra forma de utilização e/ou de reprodução, deverá ser previamente autorizada.

Art. 33 Os **casos omissos** serão resolvidos pela Organização da Prova.

Curitiba, Agosto de 2016.